



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"Por um Parlamento Eclético"



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE – CE.

REQUERIMENTO: 011/2013.

A VEREADORA que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo o clamor daqueles a quem representa, destacadamente, o funcionalismo público municipal, vem muito respeitosamente **REQUERER** que ouvido o augusto plenário que:

Seja solicitado ao Excelentíssimo senhor Chefe do Executivo Municipal, que determine e torne obrigatório para setor pessoal da administração pública local, o envio da cópia dos holerites mensais de pagamento, de cada servidor às respectivas Secretarias, para que este tenha acesso a informações básicas de sua remuneração, guardando-o como prova de contribuição previdenciária e defesa de direitos futuros.

Termos em que pede e aguarda deferimento.



Carlos Henrique Martins Mourão
CPF: 813.118.003-44
Presidente

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente –
CE, 15 de Março de 2013.

Francisca Epifânio Moura

FRANCISCA EPIFÂNIO MOURA

VEREADORA.



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
“Por um Parlamento Eclético”



Mensagem ao Requerimento 011/2013.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Colegas Vereadores e Vereadoras:**

É com elevada honra que submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Requerimento.

O mesmo em respeito ao princípio constitucional da transparência e às determinações da recém aprovada lei da informação, trata de instituir no âmbito da administração municipal, a obrigatoriedade da entrega ao servidor, de cópia do seu holerite de pagamento.

Dessa forma se permitirá ao servidor saber a real composição de sua remuneração mensal, bem como também, os descontos que ali são procedidos. E o mais importante: terá, a qualquer momento que necessitar a aprova de sua contribuição previdenciária para fins de aposentadoria. Bem como também de outras.

Embora não sendo o caso de nosso município, mas muitos gestores públicos têm descontados a contribuição do INSS do servidor e não a tem repassado à Previdência. Assim, quando o servidor busca o amparo previdenciário, não o obtém porque não há prova de sua contribuição. E o pior muitas vezes, os documentos são mal conservados ou mesmo extraviado pela o setor responsável pelo seu arquivamento, prejudicando o servidor.

Assim, buscamos corrigir com esse Requerimento a ocorrência eventual dessa prática extremamente nefasta aos agentes públicos.

Pelo que peço a compreensão, o apoio e a aprovação de todos os meus pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, 15 de Março de 2013.

Francisca Epifânio Moura
Francisca Epifânio Moura
Vereadora